



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 359 de 28 de Outubro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Cadastros e Editais referentes a execução da Lei Aldir Blanc no município de Canarana-ba."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais** que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 14.017, de 29 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação da execução dos recursos e prestação de contas das ações culturais estabelecida pela Lei Federal nº 14.150/2021 e o Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público Nº 004 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO FUTUROS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA

Decreta:

Art. 1º- Fica Nomeada a equipe de trabalho para avaliação , de cadastros, editais, propostas e elaboração de pareceres necessários a execução da lei nº 14.017, de 29 de abril de 2020;

Art. 2º - A equipe será composta por:

- I - Ednaldo Mendes Araújo - Membro do Poder Público;
- II - Igor Luiz Damasceno - Membro Sociedade.



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana